



## RELATÓRIO

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2019**

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE CIDADANIA**

**UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO METROPOLITANO DE SALVADOR/LAURO DE FREITAS**

**16º Relatório Técnico Trimestral**

**Período: 27/02/2023 a 27/05/2023**

### 1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **27/02/2023 a 27/05/2023**, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais, indicadores e metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 013/2019, celebrado entre esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território da Região Metropolitana de Salvador com os municípios de Camaçari, Candeias, Lauro de Freitas, São Sebastião do Passé, Mata de São João e Simões Filho, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A apresentação do relatório por parte da Organização Social é importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao 16º trimestre de execução previsto no Contrato de Gestão, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 046/2023, de 10 de abril de 2023 e publicada no DOE de 12 de abril de 2023 para designar os seguintes membros: Efon Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Maria Célia Silva Santos, Milena Soares dos Santos, Rafaela Cardoso Sessa, Rosana Lemos da Silva e Virginia Moreira Almeida Costa. As Portarias 036/2021 e 080/2022 foram revogadas.

### 2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária – CESOL, estabelecido na Primeira Travessa Edvaldo da Silva Bispo, s/nº, no Centro do município de Lauro de Freitas/Bahia, CEP 42703-070, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e às Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioproductivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dá através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente total de 06 (seis) pessoas, contratadas em regime celetista.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução, sendo que para este trimestre, os 128 empreendimentos devem ter passado por processos de assistência técnica, inserção de produtos nos mercados e agregação de valor.

### 3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão nº. 013/2019, com vigência originária de 24 meses entre 21/05/2019 e 20/05/2021, com valor global/inicial de R\$ 878.759,00 (oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais), tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Metropolitano de Salvador/Lauro de Freitas, do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas no contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada.

Todavia, conforme Processo SEI nº 021.2131.2021.0000995-51, o referido Contrato de Gestão teve seu Primeiro Termo Aditivo celebrado em 19/05/2021 e publicado no DOE de 26/05/2021, para fins de prorrogação do prazo de vigência por mais 36 (trinta e seis) meses, com efeitos a partir de 20/05/2021 até 19/05/2024, indicando repasse de recurso no valor global estimado de R\$ 1.631.732,49 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), constando apresentação e execução de nova Proposta de Trabalho, em substituição à anterior, incluindo ajustes no quadro de indicadores e metas, bem como alteração de algumas cláusulas contratuais, com objetivo de aprimorar a execução dos serviços junto à Organização Social Associação Central de Cidadania.

#### 4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega dos Relatórios de Prestação de Contas, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais.

Consoante definido, a partir da data inicial da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, por período, relatórios trimestrais e um relatório final, de acordo ao cronograma abaixo demonstrando, do qual consta somente o Ano III da execução contratual, conforme celebração do segundo termo aditivo:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
15º Relatório	26/11/2022 a 26/02/2023	03/03/2023
16º Relatório	27/02/2023 a 27/05/2023	02/06/2023
17º Relatório	28/05/2023 a 28/08/2023	04/09/2023
18º Relatório	29/08/2023 a 28/11/2023	05/12/2023
Relatório Anual	Ano 2023	30/01/2024

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação, elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

A apresentação do 16º Relatório de Prestação de Contas foi realizada *tempestivamente* pela contratada. O processo de elaboração do Relatório Técnico realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, se pautou no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu após conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento, da verificação dos documentos comprobatórios disponibilizados e do exame da nota complementar encaminhada pela contratada.

#### 5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

16º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 013/2019 - Período, 27/02/2023 a 27/05/2023											
Tabela 01... Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados											
Nº	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			VARIÁVEL PACTUADA	16º TRIMESTRE		% ALCANCE	PONTUAÇÃO OBTIDA
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FORMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		META	REALIZADO		
<b>I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF</b>											
1	CF 1.1	1.1.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado	(N.º de EES com Plano de Ação elaborados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	100% = 10 pontos <100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Número de EES com Plano de Ação atualizado	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 Empreendimentos com assistência técnica prestada	(N.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	100% = 10 pontos <100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Número de EES com assistência técnica recebida	128	128	100%	20
2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(nº de EES com produtos inseridos/nº previsto de EES com produtos inseridos) x 100	100% = 10 pontos <100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de EES com produtos inseridos	128	128	100%	20
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado	(nº de EES com 02 melhorias no produto / nº previsto de EES com 02 melhorias no produto) x 100	100% = 10 pontos <100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Percentual de EES com 2 aspectos melhorados	100%	100%	100%	20
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	NA	NA	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA	NA

	CF 2.3	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	03	03	100%	20
3.	CF 3.1	3.1.1 – Empreendimentos inseridos em Redes de Comercialização	(nº de EES atendidos participando de redes) / nº de EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	100% = 10 pontos <100% e >=90% = 9 pontos <90% e >=80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2	20	Percentual de empreendimentos participando de redes	100%	100%	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 – Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	NA	NA	Nº previsto Cooperativa Central existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 – Criação de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo criado	NA	NA	NA	NA
	CF 3.4	3.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL	(nº de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	100% = 10 pontos <100% e >=90% = 9 pontos <90% e >=80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de empreendimento comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	128	128	100%	20
	CF 3.5	3.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	01	01	100%	20

4.	CF 4.1.	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.2	4.2.1 Percentual de famílias com informações atualizadas	(Nº de famílias com informações atualizadas / Nº de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de famílias com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.3	4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo	Produção realizada/capacidade de produção x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Produtividade do Capital Fixo	100%	100%	100%	10
	CF 4.4	4.4.1 – Efetividade da produção	Produção comercializada/produção realizada x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Efetividade da produção	100%	100%	100%	10
5.	CF 5.1	5.1.1 – Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações realizadas	1	1	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 – Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos	2	20	Nº previsto de evento	1	1	100%	20
	CF 5.3	5.3.1 – Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos	2	20	Plenária realizada	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 – Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos <100% e >=90% = 9 pontos <90% e >=80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2	20	Qualificação da equipe do CESOL	NA	NA	NA	NA
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (A)</b>						<b>240</b>	<b>TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B)</b>				<b>240</b>
<b>PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B/A)</b>						<b>100%</b>	<b>ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - ICF</b>				<b>1,0</b>

Nº	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			VARIÁVEL PACTUADA	16º TRIMESTRE		% ALCANCE	PONTUAÇÃO OBTIDA
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FORMULA DE CÁLCULO	PARAMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		META	REALIZADO		
<b>II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG</b>											
1.	OG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Relatório de Prestação de Contas	100%	100%	100%	10
	OG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal	(percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Relatório de Prestação de Contas	65%	65%	100%	10
2.	OG 2.1	2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
3.	OG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos, com aplicação do Regulamento aprovado) / Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%	10
		3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
		3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10

4.	OG 4.1	4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	1	1	100%	10
	OG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA
	OG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	=> 1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
		4.3.2 - Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	=> 1 = 0 ponto 0 = 10 ponto	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO (C)</b>						<b>90</b>	<b>TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE DE GESTÃO (D)</b>				<b>90</b>
<b>PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO (D/C)</b>						<b>100%</b>	<b>ÍNDICE DA COMPONENTE DE GESTÃO - ICG</b>				<b>1,00</b>
<b>ID TRIMESTRAL (ICF = 1,0º0,7) + (ICG = 1,0º0,3)</b>						<b>1,00</b>					

## 5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

Relata a contratada que, no período em análise deste relatório foi possível continuar com ações já iniciadas de formação junto aos empreendimentos. Continuaram as ações de fomento ao Fundo Rotativo Solidário para os empreendimentos do município de Lauro de Freitas, bem como o monitoramento das devoluções referentes aos fundos concedidos a EES de São Sebastião do Passé e Lauro de Freitas, ficando esse monitoramento para os municípios de Camaçari e Simões Filho para o trimestre subsequente de prestação de contas.

Informa a contratada sobre os avanços referentes às articulações, em Camaçari com o Outlet Premium, em tratativas para o estabelecimento de um ponto de feira permanente (Vila Agroecológica), no shopping aos sábados. Registrou ainda a previsão de inauguração da Vila Agroecológica para o dia 03/06/2023, contando com a participação dos empreendimentos da sua carteira ativa, disponíveis para ocupação do espaço no horário comercial.



**Foto 01:** articulação com shopping outlet Premium.

Relata a contratada sobre a necessidade de melhorar a logística de escoamento da produção dos empreendimentos, pois existe uma demanda reprimida por atendimento devido à quantidade de empreendimentos a serem atendidos nos diferentes municípios pelo Cesol.

Conforme descrito no relatório, a contratada ressalta a parceria com a Secretaria da Agricultura do município de São Sebastião do Passé e a assistência técnica prestada pelo Cesol à Cooperativa Cooagropassé, cooperativa de desenvolvimento agropecuário sustentável, mentorado pela Prosperum, em parceria com o Cesol Metropolitano II - Lauro de Freitas.

### **COMPONENTE FINALÍSTICO - CF**

#### **CF.1- Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES**

##### **CF 1.1.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado**

Não se aplica no trimestre.

##### **CF 1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada**

No 16º Relatório Trimestral de Prestação de Contas apresentado pela contratada, pode-se verificar a realização várias atividades programadas para o trimestre. Destaca atividades em seu relatório, que agregou novos empreendimentos à carteira ativa, em substituição aos empreendimentos que saíram da assistência técnica do Cesol, são eles: Sítio Diamantina (agricultura familiar), Cocadeiras de Cordoaria (alimentação), Kadoshi (alimentação), Grupo de Cocadeiras de Monte Gordo (agricultura), Grupo Ser Elas - Ateliê ( Artesanato), Temperes (alimentação) e Sindicato Rural de Candeias (agricultura familiar).



A contratada apresenta a incubadora PROSPERUM que atendeu em Lauro de Freitas os empreendimentos através de mentorias individuais, visando o melhoramento de produto. A executante atendeu esse indicador, apresentando as comprovações das assistências técnicas realizadas.

## CF. 2–Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

### CF 2.1.1 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.

Conforme relata a contratada, as feiras são o meio onde se faz o maior processo de comercialização pelos empreendimentos da sua carteira. Ressalta a manutenção da comercialização realizada nos espaços do Salvador Shopping, pelo Cesol Metropolitano II.

O CESOL Metropolitano II foi convidado para fazer a reeditar a “Feira do Bem Viver” com uma nova marca denominada Vila Agroecológica. O CESOL se reuniu com a coordenadora do Shopping Outlet Premium para aprovação da feira do Bem Viver.



TÉCNICA DO CESOL COM A COORDENADORA DO SHOPPING OUTLET PREMIUM.

Participação	Valor
Feira do MAM	R\$ 1.300,05
Feira Origem Week	R\$ 185,60
Loja de Artesanato de Lauro	R\$ 2.400,00
Loja Salvador Shopping	R\$ 860,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.745,65</b>

Fonte: Elaboração própria com dados do contrato.

Os arquivos com os demonstrativos de vendas do trimestre dos EES citados estão dispostos no drive e anexados no relatório de prestação de contas da contratada.

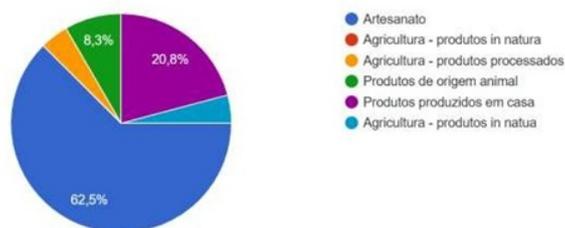
Segundo relato da contratada, do ponto de vista da comercialização, a maior expectativa é o retorno do espaço permanente de comercialização do Shopping Outlet. Essa ação foi planejada para junho, na parceria com o shopping *Outlet Premium* e, o shopping assumiu a tarefa de reconfigurar as barracas, disponíveis pelo CESOL, conforme figura abaixo:



ESBOÇO DE BARRACA PARA FEIRA PERMANENTE DO CESOL.

A contratada realizou pesquisa com empreendimentos, visando identificar aqueles que estão com a produção disponível e regular, para ocupar os espaços de comercialização, conforme descrito no gráfico abaixo:

Os produtos e comercializa pertence a quais segmentos?



Fonte: Pesquisa junto aos empreendimentos.

Para fins de comprovação do que fora acima informado, a contratada apresentou em relatório de prestação de contas, os empreendimentos com produtos expostos, constando valores e descrição dos itens, além de apresentar registros fotográficos da exposição dos produtos nos locais da comercialização. As comprovações também foram realizadas por meio do envio de arquivos em mídia digital e cumpriu com o indicador finalístico.

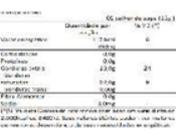
### CF 2.2.1 – Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado

A variável pactuada para o atendimento desse indicador recomenda a necessidade de alcançar os EES com até 02 aspectos do produto melhorado, tendo como meio de verificação a apresentação das ações a serem desenvolvidas pelo empreendimento, fotos dos produtos e a indicação de melhoria. Todas essas evidências foram encaminhadas para a Comissão de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação, para que sirvam como comprovação da realização da assistência técnica prestada e do produto melhorado para a comercialização, posteriormente.

A parceria com a organização *Prosperum* visa ampliar o processo de melhoria e atendimento as demandas dos empreendimentos, bem como, houve continuidade da criação de logomarca, troca de embalagem, adequações a normas técnicas, alteração em componente de produção, organização e gestão do processo produtivo, padronizações diversas, controle de qualidade, junto aos empreendimentos. Sendo assim, a tabela na sequência visa apresentar melhorias qualitativas.

A executante apresentou nesse 16º Relatório de Prestação de Contas o portfólio dos produtos com as melhorias realizadas e expostas para comercialização, que expressam as melhorias realizadas, conforme o previsto e sinalizadas. Seguem alguns dos exemplos:

Nº	Identificação do Empreendimento	Produto analisado para melhoria	Descrição da orientação de melhoria
1	Sítio São Felipe	<p>Criação da logo marca</p>  <p>Marca anterior</p> <p>Criação de Tag</p>  <p>Marca reformulada</p>	<p>Aplicação de marketing digital para inserção dos produtos no universo digital, aumentando a visibilidade da marca do empreendimento e com isso gerando e facilitando o processo de comercialização, fortalecendo a produção, gerando renda (economia) a comunidade.</p>
2	Dendê de Pilão	<p>Alteração de Logo Marca</p>  <p>Criação de Tag</p> 	<p>Em Andamento, para aprovação do grupo. Aplicação de marketing adequação as exigências do mercado consumidor para inserção dos produtos no comércio, criando uma identidade ao produto, aumentando a visibilidade da marca, Dendê de Pilão e com isso gerando um processo de comercialização, com fortalecimento da produção e geração de renda (economia) a comunidade.</p> <p>Em Andamento, para posterior aprovação do grupo. Aplicação de marketing digital para inserção dos produtos no universo digital, aumentando a visibilidade da marca, do Quilombo de Palmares e com isso gerando um processo de comercialização, com fortalecimento da produção e geração de renda (economia) a comunidade.</p>

SANTAS FIBRAS	Resumo Rápido		
	Valor Nutricional	<p>Realizado pelos Técnicos do Cesol após pesquisa dos produtos e porções utilizados no próprio empreendimento. O valor Nutricional atende as exigências do mercado consumidor agregando confiabilidade e qualidade ao produto consumido, aumentando a sua comercialização e Produção, com geração de renda ao grupo</p> 	
3	<p>Marina artes</p> <p>Alteração de Logo Marca</p> <p>Criação de Tag</p>	<p>Em Andamento, para aprovação do grupo. Aplicação de marketing na adequação as exigências do mercado consumidor para inserção dos produtos no comércio, criando uma identidade ao produto, aumentando a visibilidade da marca, e com isso gerando um processo de comercialização, com fortalecimento da produção e geração de renda (economia) a comunidade</p>   <p>Marca anterior      Marca reformulada</p> <p>Em Andamento, para posterior aprovação do grupo. Aplicação de marketing digital para inserção dos produtos no universo digital, aumentando a visibilidade da marca, do empreendimento e com isso gerando um processo de comercialização, com fortalecimento da produção e geração de renda (economia).</p>	
4	<p>Dea cerâmica</p> <p>Criação de Tag</p>	 <p>Aplicação de marketing digital para inserção dos produtos no universo digital, aumentando a visibilidade da marca do empreendimento e com isso gerando e facilitando o processo de comercialização, fortalecendo a produção, gerando renda (economia) ao empreendimento</p> 	
5	<p>Sítio arua</p> <p>Alteração de Logo Marca</p> <p>Criação de Tag</p>	<p>Em Andamento, para aprovação do grupo. Aplicação de marketing adequação as exigências do mercado consumidor para inserção dos produtos no comércio, criando uma identidade ao produto, aumentando a visibilidade da marca, Sítio arua e com isso gerando um processo de comercialização, com fortalecimento da produção e geração de renda (economia) a comunidade</p>  <p>Em Andamento, para posterior aprovação do grupo. Aplicação de marketing digital para inserção dos produtos no universo digital, aumentando a visibilidade da marca, do Quilombo de Palmares e com isso gerando um processo de comercialização, com fortalecimento da produção e geração de renda (economia) a comunidade</p> 	
Nº	Identificação do Empreendimento	Produto analisado para melhoria	Descrição da orientação de melhoria
	Mulheres de Fibras	Criação de Tag	<p>Reunião com a maioria das Mulheres do grupo para escolha de uma nova Tag. Aplicação de marketing digital para inserção dos produtos no universo digital, aumentando a visibilidade da marca do empreendimento criando uma identidade e com isso gerando e facilitando o processo de comercialização, fortalecendo a produção, gerando renda (economia) ao empreendimento</p> 
8	Sítio dos Cozinhos	Valor Nutricional da Farinha de mandioca fina	Realizado pelos Técnicos do Cesol após pesquisa dos produtos e porções utilizados no próprio empreendimento. O valor Nutricional atende as exigências do mercado consumidor agregando confiabilidade e qualidade ao produto consumido, aumentando a sua comercialização e Produção, com geração de renda ao grupo

Município		Município																							
			<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">C/2 colher de sopa (50g)</th> </tr> <tr> <th>Quantidade por porção</th> <th>% VD (*)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Valor energético: 280 kcal = 753 kJ</td> <td>5%</td> </tr> <tr> <td>Carboidratos: 43g</td> <td>10%</td> </tr> <tr> <td>Proteínas: 0g</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Índice glicêmico: 0</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>Sódio: 0</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>Ácidos graxos totais: 0g</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Ácidos graxos saturados: 0g</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Ácidos graxos trans: 0g</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Fibra alimentar: 0</td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table> <p>(*) % VD: Valores Diários de referência baseados em uma dieta de 2.000 kcal ou 8400kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.</p>	C/2 colher de sopa (50g)		Quantidade por porção	% VD (*)	Valor energético: 280 kcal = 753 kJ	5%	Carboidratos: 43g	10%	Proteínas: 0g	0%	Índice glicêmico: 0	0	Sódio: 0	0	Ácidos graxos totais: 0g	0%	Ácidos graxos saturados: 0g	0%	Ácidos graxos trans: 0g	0%	Fibra alimentar: 0	0
C/2 colher de sopa (50g)																									
Quantidade por porção	% VD (*)																								
Valor energético: 280 kcal = 753 kJ	5%																								
Carboidratos: 43g	10%																								
Proteínas: 0g	0%																								
Índice glicêmico: 0	0																								
Sódio: 0	0																								
Ácidos graxos totais: 0g	0%																								
Ácidos graxos saturados: 0g	0%																								
Ácidos graxos trans: 0g	0%																								
Fibra alimentar: 0	0																								
9	Delícias de Caboto	Comercialização dos Produtos	Solicitação Catálogo de produtos, para seleção e Posterior comercialização nas lojas Casal fortalecendo a parceria, aumentando a produção e abrindo frentes em novos mercados de comercialização.																						
10	Quicocada de Cordoaria	Criação do logo marca	Reunião com a maioria das Mulheres do grupo para escolha de uma nova Logo Marca. Aplicação de marketing digital para inserção dos produtos no universo digital, aumentando a visibilidade da marca do empreendimento criando uma identidade e com isso gerando e facilitando o processo de comercialização, fortalecendo a produção, gerando renda (economia) ao empreendimento.																						
		Criação da Tag	Em Andamento, para posterior aprovação do grupo. Aplicação de marketing digital para inserção dos produtos no universo digital, aumentando a visibilidade da marca, do Quilombo de Palmares e com isso gerando um processo de comercialização, com fortalecimento da produção e geração de renda (economia) a comunidade.																						

Ademais, nesse 16º trimestre de execução contratual, de acordo com os dados e comprovações apresentadas pelos empreendimentos assistidos, foi possível observar melhorias elaboradas nos rótulos e embalagens, verificáveis por meio dos arquivos digitais, disponibilizados pelo *Google Drive* e nos registros fotográficos dispostos nos relatórios da assistência técnica.

A meta foi cumprida na totalidade.

### CF 2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.

Nesse 16º trimestre, o Cesol Metropolitano II manteve a estratégia de comunicação interna e externa das execuções anteriores.



Figura 30 e 31: Cards elaborados para o contrato.



Figura 36 e 37: Cards elaborados para o contrato.



A Contratada promoveu atividade de comunicação com alguns EES. Os empreendimentos tiveram a oportunidade de participar da Oficina de rotulagem, da formação de Biotóxicos, cujos cards foram feitos pela contratada, conforme comprovações.

Essas informações foram evidenciadas no relatório de prestação de contas, por meio da apresentação de fotos da oficina realizada no CESOL RMS II Lauro.

A contratada disponibilizou em seu relatório vários cards criados como peças de veiculação e propaganda para os eventos, oficinas, visitas, formações e reuniões com empreendimentos. A veiculação das peças pode ser verificada por meio do acesso à Rede Social do Cesol Região Metropolitana II, cujo endereço eletrônico no *Instagram* é o *@cesolrms2lauro*.

Diante de tudo quanto exposto acima, considera-se que a meta em questão foi alcançada.

### CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

#### CF 3.1.1 – Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

Nesse 16º trimestre, a contratada descreve em seu relatório de prestação de contas, estratégias que vem fortalecendo as redes locais. Nas narrativas

descritas nesse 16º relatório apresentou uma pesquisa realizada exclusivamente com o objetivo de verificar alguns aspectos da comercialização, para que possam implementar ações de melhoria nos trimestres subsequentes de execução do contrato, conforme o gráfico abaixo:

Seu empreendimento tem condições de comercializar em mais de um espaço?



Fonte: Pesquisa junto aos empreendimentos.

A pesquisa retrata o cenário desafiador para a comercialização dos empreendimentos com assistência técnica prestada pelo Cesol Metropolitano II e vê na feira permanente do Shopping Outlet Premium uma forma de avanço e superação dos entraves para a comercialização pelos empreendimentos.

Entraves identificados na comercialização: a padronização dos produtos, os custos das feiras, falta de capital de giro dos empreendimentos, locomoção dos EES, melhoria nas embalagens dos produtos, local de comercialização, ausência de SIF para a comercialização de alguns produtos.

Dessa forma, diante das comprovações apresentadas demonstra a contratada o cumprimento do indicador e, portanto, esse componente finalístico alcançado

### 3.3.1 - Criação de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL

Apesar de não ser uma meta prevista para o trimestre, relata a contratada que do ponto de vista dos avanços, houve a liberação do crédito do Fundo Rotativo, para mais 02 Empreendimentos (Mulheres de Areia e Verde Terra-parcialmente). Em Lauro de Freitas, foram liberados os financiamentos de fundos rotativos para os empreendimentos Bela Mesa Decor e Deise Macramê, conforme descritivos abaixo:

#### Mulheres de Areia

Múltiplos de Acre			
	EES	Crédito liberado	Com taxa 2%
	Deise	R\$ 1.061,73	R\$ 1.039,58
Data de liberação do crédito			
Parcela	Carência	Valor	Data depósito
1 de 05	05/jun	R\$ 209,63	A vencer
2 de 05	05/jul	R\$ 209,63	
3 de 05	05/ago	R\$ 209,63	
4 de 05	05/set	R\$ 209,63	
5 de 05	05/out	R\$ 209,63	
6 de 05	05/nov	R\$ 209,63	
7 de 05	05/dez	R\$ 209,63	
8 de 05	05/Jan	R\$ 209,63	
9 de 05	04/fev	R\$ 209,63	
10 de 05	03/mar	R\$ 209,63	

#### Deise Macramê

Deise Macramê			
	EES	Crédito liberado	Com taxa 2%
	Deise	R\$ 1.032,73	R\$ 1.016,00
Data de liberação do crédito			
Parcela	Carência	Valor	Data depósito
1 de 05	30/mar	R\$ 205,63	30/mar
2 de 05	30/abr	R\$ 205,63	EM ATRASO 05/05
3 de 05	30/mai	R\$ 205,63	
4 de 05	30/jun	R\$ 205,63	
5 de 05	30/jul	R\$ 205,63	
6 de 05	30/ago	R\$ 205,63	
7 de 05	30/set	R\$ 205,63	
8 de 05	30/out	R\$ 205,63	
9 de 05	30/nov	R\$ 205,63	
10 de 05	30/dez	R\$ 205,63	

OBS.: TODAS AS COMPROVAÇÕES DOS FUNDOS ROTATIVOS LIBERADOS NO TRIMESTRE FORAM ENVIADAS POR DRIVE PARA ESSA CMA.

Por fim, restando apresentados os documentos comprobatórios citados, enquanto documentos anexos ao relatório de prestação de contas, fica compreendido o alcance desse componente finalístico.

### CF 3.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelo CESOL

A contratada mantém os 128 empreendimentos da carteira ativa nas lojas fomentadas pelo Cesol. No relatório sinaliza os empreendimentos atendidos no processo de comercialização.

### CF 3.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável

A contratada relata em seu 16º Relatório de Prestação de Contas que realizou no período, uma Oficina de estímulo ao consumo responsável com um grupo de 11 mulheres de caboto em caboto, Candeias-Bahia, grupo produtivo de mulheres, que desenvolvem produtos artesanais de origem pesqueira e, por ser comunidade pesqueira, trazem a importância da comunidade adotar uma consciência de praticar o consumo responsável e sustentável.

Sob esse aspecto, ressalta a contratada sobre a importância da incorporação dos conceitos de sustentabilidade e que praticar o consumo consciente envolve aproveitar toda vida útil de um produto, fazer consertos, doar ao invés de jogar no lixo e poder contribuir com o controle da geração do lixo, principalmente, dos que poluem o meio ambiente. Após a oficina foi orientado o desenvolvimento de um produto artesanal de qualidade consolidar a marca em etapas, primeiro na região, passando para outras cidades e alcançando todo o Brasil Alcançar o público em diferentes plataformas de venda, tais como loja física, virtual e revendedores.

### CF 4 – Monitorar a assistência técnica socioprodutiva

#### CF 4.1.1 – Percentual de empreendimentos com informações atualizadas

A contratada informa que as informações dos empreendimentos da carteira ativa do Cesol foram atualizadas. As comprovações poderão ser verificadas por meio dos planos de ação disponibilizados, dos dados do monitoramento da produção, dos relatórios das visitas técnicas e da planilha de efetividade da produção dos empreendimentos, todos os itens constando encaminhados em formato digital.

Todos os empreendimentos se encontram com as informações de acordo com o que exige o indicador, portanto, cumprindo com a meta trimestral.

A meta foi cumprida.

#### CF 4.2.1 – Percentual de famílias com informações atualizadas

De acordo ao descrito no CF 4.1.1, aplica-se o mesmo critério de verificação para este Componente Finalístico. Portanto, diante dos elementos aceitáveis apresentados como meio de verificação do indicador, cumpre afirmar que a meta em questão foi alcançada. Visto que os beneficiários tiveram suas informações atualizadas e lançadas no CadCidadão.

A meta foi cumprida.

#### CF 4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo

Reitera-se que os indicadores da produção contribuem para a redução de custos e para o aumento do desempenho, uma vez que podem ser usados para evitar ineficiências, desperdícios e outros fatores que comprometem a produtividade. Esses indicadores são implementados por meio de índices diversos, que buscam avaliar variáveis do processo produtivo, a depender do modelo do empreendimento e a fim de permitir um monitoramento mais eficaz.

Nesse 16º trimestre de execução contratual, a executante destaca em relatório de prestação de contas as peculiaridades para atender a esse indicador. No período, foram coletadas informações com foco nos empreendimentos que participam do Fundo Rotativo Solidário, pois possibilita o acompanhamento da capacidade de pagamento de cada empreendimento, bem como aqueles que solicitaram novo fundo.

Em relatório a contratada apresenta o preenchimento de informações de alguns empreendimentos e sua produtividade em períodos de comercialização, onde se extrai a sua produtividade de capital fixo, bem como a sua efetividade.

Permanece o entendimento de que há um implícito critério sólido para que o Cesol fundamente a verificação da produtividade em um EES, cujo capital fixo não se aplica e, conseqüentemente,, atenda às exigências da meta em questão de forma precisa.

A Contratada manteve a elaboração da tabela de monitoramento da produção e comercialização dos empreendimentos, a qual foi apresentada por meio de encaminhamento de arquivo via *Google Drive*. Por todo o exposto, entende-se que houve o cumprimento do componente finalístico.

#### CF 4.4.1 – Efetividade da produção

Conforme já relatado pela contratada, no período foram coletadas informações com foco nos empreendimentos que participam do Fundo Rotativo Solidário. Apresenta o preenchimento de informações sobre essa efetividade da produção dos empreendimentos: Bela Mesa Decor, Verde Terra saboaria, Deise Macramê e Mulheres de Areia.

Diante do quanto relatado, cabe considerar que essa meta também foi cumprida, constando comprovação encaminhada em relatório e por meio digital, da qual consiste em planilha individualizada dos empreendimentos, com registros de produtos, data de produção, data de venda e valores.

### CF 5 – Articulação, governança e formação permanente

#### CF 5.1.1 – Fomento de política pública municipal em economia solidária

A contratada demonstra através das ações desenvolvidas, contribuir com o processo de articulação da política pública e com o fomento da Economia Solidária enquanto política pública, através das ações nos municípios atendidos. E, nesse 16º Trimestre, apresenta evidências do cumprimento dessa meta, através da articulação da política no município de Camaçari.



Figura 24: Print do Instagram, lançamento de ambas as leis.

Ambas as leis permitirão que os recursos provenientes de renúncia fiscal do ISS sejam aplicados em projetos de mais diversas manifestações desportivas, para desportivas e de produção e distribuição das criações de artesãs, artesãos e grupos produtivos dos municípios. O evento foi direcionado aos representantes de entidades esportivas, atletas e treinadores, grupos produtivos de artesanato, artesãs e artesãos, captadores de recursos, entidades e associações empresariais, escritórios de contabilidade, imprensa e sociedade civil.

Por fim, para aferição de tudo o quanto relatado, foram disponibilizados por meio digital arquivos comprobatórios da realização de reuniões para fomento da política pública de economia solidária no território de atuação do Cesol Metropolitano II. Os registros, como a lista de presença, registros fotográficos e relatório de visita encontram-se disponibilizados em meio digital e no relatório de prestação de contas apresentado pela contratada.

#### **CF 5.2.1 – Realização de evento formativo em economia solidária**

Nesse 16º Trimestre de Prestação de Contas, houve uma atividade de formação, para empreendimentos de economia solidária atendidos pelos CESOL. O objetivo da atividade foi dialogar sobre alguns dos instrumentos de gestão, com vistas a organizar o fluxo informacional e a divulgação das ações dos empreendimentos com objetivo de potencializar os resultados de comercialização.

### **COMPONENTE DE GESTÃO - CG**

#### **CG 1 - Gestão Administrativa Financeira**

##### **CG1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela O.S.**

As despesas efetuadas durante o trimestre referenciado foram efetivadas conforme o previsto no Plano de Trabalho apresentado pela Contratada. E referenciadas no item 6 e respectiva análise financeira do período e respectivas notas.

##### **CG 1.2.1 – Limite de gasto com pessoal**

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido do valor da receita estabelecido para a rubrica.

#### **CG 2 - Gestão de Aquisições**

##### **CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compras**

A organização tem adotado os procedimentos previstos em seu regulamento.

#### **CG 3 – Gestão de Pessoal**

##### **CG 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal**

A contratada cumpriu com os requisitos do indicador. A entidade mantém no seu quadro o número mínimo estabelecido no Plano de Trabalho.

##### **CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos**

Esse indicador objetiva avaliar se a executante contrata funcionários de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos em contrato. Portanto, e ssa CMA entende que houve atendimento desse componente de gestão, conforme previsto em seu plano de trabalho.

##### **CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.**

O Cesol Metropolitano I prevê um dimensionamento de pessoal no quantitativo mínimo de 06 (seis) profissionais, conforme Plano de Trabalho. Os profissionais contratados são: 01 coordenador geral, 01 coordenador de articulação, 02 agentes sócioprodutivos e 01 agente de vendas, conforme consta no relatório.

Por todo o exposto, sem prejuízo do quanto acima recomendado, considera-se o atendimento desse componente de gestão.

#### **CG 4 – Gestão do Controle**

##### **CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão**

A entidade seguiu o modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação e a prestação de contas foi entregue dentro do prazo estabelecido.

##### **CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social**

Não se aplica para o trimestre.

##### **CG 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual**

A organização cumpriu com as cláusulas contratuais conforme estabelecidas.

## CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle

Não há irregularidades apontadas por órgão de controle que aponte responsabilização.

### 6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

#### 6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

16º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº013/2019 - Período 27/02/2023 a 27/05/2023.

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	959,79	Saldo Atual em Conta Corrente	135.035,66
Total de entradas (f)	279.959,45	Saldo Atual de Aplicação Financeira	0,00
Repasses Públicos no Período - Custeio	276.167,37	<b>TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)</b>	<b>R\$ 135.035,66</b>
Repasses Públicos no Período - Investimento	0,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	0,00		
Devolução - Estornos bancários	3.792,08		
Outras Receitas	0,00		
<b>TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)</b>	<b>280.919,24</b>		
Total de saídas (g)	145.883,58		
Despesas de Custeio	145.883,58		
Despesas Pagas do Período	145.883,58		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	0,00		
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
<b>TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)</b>	<b>R\$ 135.035,66</b>	<b>CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>SALDO REMANESCENTE</b>			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 135.035,66		
Despesas a Pagar (h)	70.023,73		
Despesas a Pagar - Custeio	70.023,73		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
<b>SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)</b>	<b>65.011,93</b>		

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº013/2019 É DEFINIDO A PARTIR DO PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA, QUE OCORREU EM 30/05/2019 CONFORME NOB (NOTA DE ORDEM BANCÁRIA);

NOTA 3: OS SALDOS MENCIONADOS REFERENTE AO PERÍODO ANTERIOR E CONTA BANCÁRIA (CORRENTE E APLICAÇÃO) FORAM APURADOS A PARTIR DOS EXTRATOS BANCÁRIOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA.

#### 6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período

1. Receitas Operacionais	16º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repasse						
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	276.167,37	0,00	276.167,37	0,00		
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	959,79	0,00	959,79	0,00		
<b>(A) Total de Repasses</b>	<b>277.127,16</b>	<b>0,00</b>	<b>277.127,16</b>	<b>0,00</b>		
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.2 Devolução - Estornos bancários	3.792,08	0,00	3.792,08	0,00		
1.2.3 Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>(B) Total de Outras Receitas</b>	<b>3.792,08</b>	<b>0,00</b>	<b>3.792,08</b>	<b>0,00</b>		
<b>Total Geral das Receitas Operacionais</b>	<b>280.919,24</b>	<b>0,00</b>	<b>280.919,24</b>	<b>0,00</b>		
2. Despesas de Custeio	16º trimestre		TOTAL DO PERÍODO			Despesas de anteriores e período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	34.191,98	0,00	34.191,98	0,00	34.191,98	
2.1.2 Encargos Sociais	16.753,72	0,00	16.753,72	0,00	16.753,72	
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>(A) Subtotal (Recursos Humanos)</b>	<b>50.945,70</b>	<b>0,00</b>	<b>50.945,70</b>	<b>0,00</b>	<b>50.945,70</b>	
2.2 Serviço de Terceiros	70.023,73	70.023,73	70.023,73	70.023,73	140.047,46	
<b>(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)</b>	<b>70.023,73</b>	<b>70.023,73</b>	<b>70.023,73</b>	<b>70.023,73</b>	<b>140.047,46</b>	
2.3 Despesas Gerais	24.914,15	0,00	24.914,15	0,00	24.914,15	
<b>(C) Subtotal (Despesas Gerais)</b>	<b>24.914,15</b>	<b>0,00</b>	<b>24.914,15</b>	<b>0,00</b>	<b>24.914,15</b>	
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>(D) Subtotal (Manutenções)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
2.5 Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>(E) Subtotal (Tributos)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total Geral das Despesas com Custeio</b>	<b>145.883,58</b>	<b>70.023,73</b>	<b>145.883,58</b>	<b>70.023,73</b>	<b>215.907,31</b>	
3. Despesa de Investimento	16º Trimestre		TOTAL PERÍODO			Despesas de anteriores e período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total Geral das Despesas de Investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)</b>	<b>145.883,58</b>	<b>70.023,73</b>	<b>145.883,58</b>	<b>70.023,73</b>	<b>215.907,31</b>	

NOTA 1 – NO ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O TOTAL REGISTRADO CORRESPONDE AO REPASSE DA 15ª E 16ª PARCELA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº013/2019;

NOTA 2 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE AO REMANESCENTE DO 15º TRIMESTRE;

NOTA 3 – NO ITEM 1.2.2, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO DECORRE DE UMA TRANSAÇÃO DE PAGAMENTO INCONSISTENTE;

NOTA 4 – NOS ITENS 2.2 E 2.3, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, OS SALDOS DAS RUBRICAS “SERVIÇOS DE TERCEIROS” E “DESPESAS GERAIS” EXCEDERAM O LIMITE PREVISTO PARA O TRIMESTRE CONFORME QUADRO ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA DE TRABALHO DA OS;

NOTA 5 – NA COLUNA DESPESAS DO PERÍODO A PAGAR, O SALDO APRESENTADO ESTÁ RELACIONADO COM A RUBRICA “SERVIÇOS DE TERCEIROS”.

### 6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

#### Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor de R\$276.167,37 (duzentos e setenta e seis mil e cento e sessenta e sete reais e trinta e setecentosavos). Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do 15º trimestre no valor de R\$959,79 (novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos) e a quantia de R\$3.792,08 (três mil e setecentos e noventa e dois reais e oito centavos) dos estornos bancários contidos nos extratos bancários. Tais valores resultam no somatório de R\$280.919,24 (duzentos e oitenta mil e novecentos e dezanove reais e vinte e quatro centavos) que corresponde à receita operacional do período.

#### Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$50.945,70 (cinquenta mil e novecentos e quarenta e cinco reais e setecentavos) que está de acordo com o limite de gasto esperado, que é de R\$58.079,64 (cinquenta e oito mil setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), conforme programação orçamentária trimestral apresentada na proposta de trabalho da Organização Social CENTRAL DE CIDADANIA – LAURO DE FREITAS. Este desembolso corresponde a 57,02%, isto significa que se comportou dentro do limite de 65% do valor total da receita disponível para o trimestre, que é de R\$97.367,17 (noventa e sete mil e trezentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos) com base no valor do repasse para o referido período, a 16ª parcela.

A Contratada informa no relatório trimestral que efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas. Os saldos das rubricas pertencentes a Despesas de Pessoal mantiveram-se dentro do limite programado para o período. A apuração dos saldos deu-se a partir do comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário trimestral da proposta de trabalho apresentado pela Organização Social Associação Central de Cidadania – Lauro de Freitas.

Os saldos das despesas incorridas com as rubricas “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” excederam o saldo esperado para período. A análise técnica resume as ações do período em “visita técnica”, “assistência técnica”, “participação na feira de artesanato no museu de arte moderna em Salvador/Ba” e “serviço de marketing”. Para mais, apresenta saldo de Despesas a Pagar a quantia de R\$70.023,73 (setenta mil e vinte e três reais e setenta e três centavos) na rubrica Serviços de Terceiros a ser realizado no trimestre subsequente.

Em síntese, o total de gasto no período foi de R\$145.883,58 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos) e está inferior ao limite do total de saídas de recursos previsto para o referido trimestre. Mediante análise da parte financeira prestação de contas, a comissão solicita revisar e retificar lançamentos financeiros, justificar pagamentos e retificar saldos de contas. Como também, atentar-se com o preenchimento das tabelas financeiras da prestação de contas trimestral e considerar as fórmulas existentes, melhorar os descritivos com relação a cumprimento de indicadores, além de dar atenção à assinatura dos comprovantes de pagamentos como recibos e contracheques, estas orientações seguem por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro. Tais ocorrências impactam, mas não impedem a construção do presente relatório técnico, apenas ressalva a necessidade de ajustes. Ao serem realizados pela Contratada serão juntados como complemento do referido relatório trimestral

de prestação de contas.

## 7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

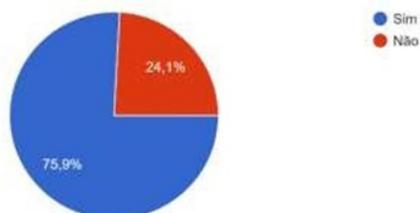
No trimestre analisado, a contratada aplicou pesquisa de satisfação em formato virtual, via *Google forms*, na perspectiva de detalhar a relação entre assistência técnica, equipe e empreendimentos.

A contratada através da avaliação, tem identificado possibilidades de melhoria contínua para a assistência técnica prestada e melhorando o serviço prestado. Entretanto a melhoria perpassa pela visão dos empreendimentos sobre o próprio negócio e da sua capacidade produtiva, bem como do entendimento sobre a sua disposição para participar de determinados espaços de comercialização. Assim, expõe-se os resultados encontrados.

### Questão 1

Seu empreendimento recebeu alguma assistência técnica no período?

29 respostas

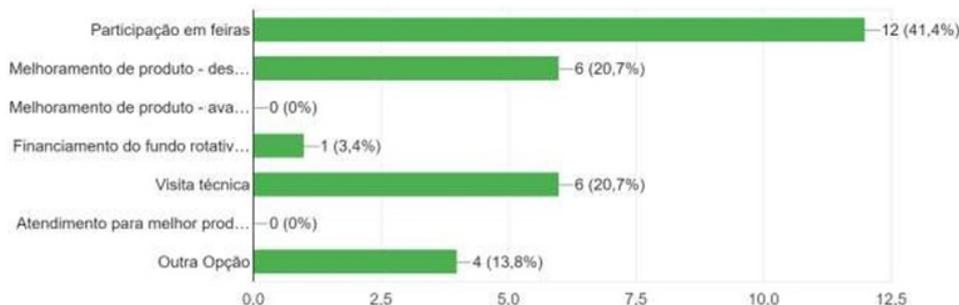


Percebe-se que há um percentual elevado (75,9%) de satisfação na prestação de serviços pela contratada aos empreendimentos da carteira. Entretanto, restam ainda os 24,1% restantes a serem melhorados na assistência prestada.

### Questão 2

Qual ação de assistência técnica que recebeu?

29 respostas

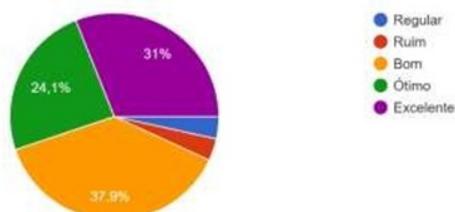


É notório que os empreendimentos almejam ampliar a sua comercialização nas feiras (41,4%). Dos respondentes à pesquisa, 20,7% anseiam por melhoramento de produto, implicando à contratada um esforço em atender a essa meta de melhoria, na assistência técnica prestada. Contudo, há que se verificar os motivos de 20,7% desejarem mais visitas técnicas pela contratada.

### Questão 3

Como avalia o atendimento recebido

29 respostas



Observa-se que, em relação ao atendimento da contratada, 93% dos empreendimentos encontram-se satisfeitos com o atendimento. E, do total geral, apenas 7% o consideram como regular ou ruim. Cabe à contratada verificar em que aspectos os empreendimentos participantes da pesquisa estão se referindo quando respondem a esse quesito, para então melhorar os resultados (excelente 31%; ótimo 24,1%; bom 37,9%), bem como os índices inferiores (regular e ruim)

#### Questão 4

A questão abaixo é de livre expressão do empreendimento.

Participa das feiras!!  
Atendimento para melhor produção de conteúdo on-line  
Fazer um catálogo virtual  
Feiras  
Planejamento e organização  
Atenção do Cesol  
Precificação dos produtos  
Oficina de rotulagem e formação de preço, capacitação financeira e fundo rotativo  
Visita técnica  
Comercialização Gestão  
Receber a matéria prima da segunda compra financiada pelo Fundo Rotativo Solidário já aprovada pela Comissão e ainda não entregue ao nosso Empreendimento Familiar  
Apoio digital, presencial  
Participação nas feiras, ficha técnica para especificar os valores nutricionais mais  
oportunidade de escoar a produção  
Vitrinismo  
Acessória em tabela nutricional, código de barras e acesso aos grandes mercados e feiras  
Continuar com as formações para o digital e vendas  
Divulgação, assessoria com o código de barras  
Participação de feiras de rua  
Dei um tempo  
Precificação

As respostas dos empreendimentos sinalizam para questões como: precificação, melhoria de produtos quanto a rotulagem, vitrinismo, tabela nutricional, bem como participação ampla em feiras e comercialização. Todos esses itens das metas trimestrais e que demandam dos técnicos que prestam a assistência técnica.

#### Questão 5

A questão sinaliza a distribuição dos empreendimentos nos municípios atendidos e distribuição dos atendimentos pelos técnicos do cesol.

Qual município é seu empreendimento  
30 respostas



Como destacado o segmento de artesanato é predominante na região atendida, de acordo com a amostra que respondeu a questão. E, em seguida estão os de alimentos. Do ponto de vista do artesanato o grande desafio é promover o artesanato tradicional.

#### 8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado, em face deste contrato de gestão.

#### 9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

O contrato de gestão passou por acompanhamento da Auditoria Geral do Estado – AGE, para avaliação da execução da política pública de economia solidária referentes aos contratos de gestão.

#### 10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As cláusulas do Contrato de Gestão 013/2019, referente ao 16º Trimestre, foram cumpridas pela Contratada.

#### 11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Na execução do 16º trimestre, a Contratada cumpriu os requisitos estabelecidos em contrato e atendeu aos Componentes de Gestão.

**16º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 013/2019- Período 27/02/2023 a 27/05/2023**  
**Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados**

Nº	INDICADOR			DESCONTO		PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE	16º TRIMESTRE		PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE	% DESCONTO A SER APLICADO
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DE DESCONTO	DESCONTO MÁXIMO		META	REALIZADO		
<b>I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF</b>										
1.	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado	(nº de EES com Plano de Ação atualizados / nº de empreendimentos da carteira ativa) x 100%	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	100%	100%	20	0%
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	128	128	20	0%
2.	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	20	128	128	20	0%
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado	(n.º de EES com 02 melhorias no produto / nº previsto de EES com 02 melhorias no produto) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	100%	100%	20	0%
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
		2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	03	03	20	0%
3.	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	(n.º de EES atendidos participando de redes / n.º... EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	20	100%	100%	20	0%
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 Criação de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo Cesol	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos Cesol	(n.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	20	128	128	20	0%
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%
4.	CF 4.1	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas/ Nº empreendimentos atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
	CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(produção realizada / capacidade da produção) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
	CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da produção	Produção comercializada/( produção realizada) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
5.	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo Cesol	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 4% de desconto	4%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do Cesol	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
<b>II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG</b>										
1.	OG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
	OG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal	(percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	10	65%	65%	10	0%
2.	OG 2.1	2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de compras verificados no período) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	0%
3.	OG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal, concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	0%
	OG 3.2	3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	0%

	CG 3.3	3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto (ponto = 1% de desconto)	1%	10	100%	100%	10	0%
4.	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos <=> 0% de desconto (ponto = 3% de desconto)	3%	10	01	01	10	0%
	CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	NA	00	00	10	0%
		4.3.2 - Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	NA	NA	NA	00	00	10	0%
<b>DESCONTO APLICÁVEL</b>										<b>0%</b>

## 12. RECOMENDAÇÕES

Objetivando melhoria na eficiência e na eficácia das ações do CESOL, inclusive de modo a tornar célere o seu acompanhamento e monitoramento, recomenda-se, à Contratada:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

Apesar da pontualidade na entrega do relatório pelo Cesol, importa ressaltar como observação, além do cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão e respectiva pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas, atentar para a necessidade de revisão de conteúdo, para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Juntada, preferencialmente por via digital (CD-ROM, Pendrive, etc.), de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, tais como: pesquisas de satisfação, com formulários e avaliação do resultado; planos de ação nos EES; estudos de viabilidade econômica; plano de marketing para os produtos/serviços; planilhas de cálculos da efetividade da produção, portfólio do melhoramento dos produtos dos EES com fotografias comparativas do antes/depois da assistência técnica; cópias de estatutos e regimentos necessários à adequada comprovação de atendimento de componentes finalísticos; certificados de formação da equipe; relatório de faturamento; fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução.

Manter a guarda dos documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão, tais quais: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento; documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Atentar para inclusão dos contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações financeiras são abarcadas. Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social.

Nos termos do Contrato pactuado, publicar, em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato.

Quando se discriminar a participação em eventos, festivais e feiras indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, juntar fotografias quando da realização e lista de presença em local de fácil acesso à informação e, sendo possível, informar a receita auferida.

Observar a necessidade de informar e formalizar com brevidade para a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação possíveis alterações de pessoal e a efetivação de possíveis substituições, redução ou acréscimo, em consonância com as cláusulas contratuais relativas à processos seletivos.

A Avaliação da Satisfação dos Usuários é item de atendimento obrigatório pela executante, na medida em que serve de parâmetro e medida da utilidade dos serviços prestados pelo aparelho público e da adequação da política pública aos destinatários, devendo os seus questionários constar, obrigatoriamente, dos Relatórios de Prestação de Contas, bem como os resultados e a metodologia de aplicação.

Há que se observar o gerenciamento do serviço da assistência e qualificar o tipo de intervenção, buscando viabilizar condições favoráveis ao ganho substantivo de atuação junto aos empreendimentos; garantir a manutenção do quadro de recursos humanos quantitativa e qualitativamente compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; responder pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; efetuar o pagamento de taxas e impostos; movimentar os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas, evitando-se o pagamento das faturas atinentes a custos fixos após o vencimento, com vistas a não incidência de juros e mora, considerando os princípios da eficiência e da economicidade.

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, à relacionada ao Contrato de Gestão em análise.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

### 13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o 16º Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que, até onde foi possível verificar, houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas, sem prejuízo da Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da Associação Central de Cidadania e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 27/07/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patricia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 27/07/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador III**, em 27/07/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Célia Silva Santos, Técnico Nível Superior**, em 27/07/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Lemosda Silva, Técnico Nível Superior**, em 27/07/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Coordenador III**, em 27/07/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Souza de Santana, Coordenador II**, em 27/07/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 27/07/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Coordenador II**, em 28/07/2023, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 28/07/2023, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, Superintendente**, em 28/07/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00069483017** e o código CRC **FD40B873**.